
 <b>BAHIA MINERAÇÃO</b>	 <b>PROJCONSULT</b> ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA.	<b>PROJETO PORTO SUL</b>	
		UNIDADE:	
TÍTULO <b>Projeto de Engenharia CIV Memorial Centro de Recebimento de Resíduos Sólidos</b>	Nº. BAMIN:	PÁGINA <b>2/18</b>	
	Nº FORNECEDOR	REV.	

## ÍNDICE

<u>ITEM</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>PÁGINA</u>
1.0	OBEJTIVO .....	3
2.0	LOCALIZAÇÃO .....	4
3.0	PADRÃO E NORMAS .....	5
4.0	ASPECTOS GERAIS E CONCEITUAÇÃO .....	6
5.0	SISTEMA DE COLETA DE RESÍDUOS .....	12
6.0	DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PARA TRIAGEM E ACONDICIONAMENTO DOS RESÍDUOS .....	14
7.0	DISPOSITIVOS DE COLETA A UTILIZAR .....	14
8.0	ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS .....	16
9.0	CONDIÇÕES DE LANÇAMENTO DE RESÍDUOS .....	17
10.0	CONCLUSÃO .....	18

		<b>PROJETO PORTO SUL</b>	
		UNIDADE:	
TÍTULO <b>Projeto de Engenharia  CIV  Memorial  Centro de Recebimento de Resíduos Sólidos</b>	Nº. BAMIN:	PÁGINA <b>3/18</b>	
	Nº FORNECEDOR	REV.	

## 1.0 OBEJTIVO

O presente memorial descritivo refere-se à central de recebimento de resíduos sólidos dos canteiros *on shore*, tanto para a implantação quanto para a operação do Terminal de Uso Público Bamin e Terminal de Uso Público Bahia, do empreendimento Porto Sul, Bahia.

As fases descritas pontuam diferentes momentos e portanto, diferentes tipos de resíduos, e embora haja um sombreamento aparente de informações tanto a questão da tipologia quanto a quantidade apresentam diferenças.



A área em terra onde será implantado o SPE do Estado da Bahia no Porto Sul está contida na área objeto de licenciamento ambiental (Processo nº 02001.003031/2009-84), definida pelo Decreto Estadual nº 13.918, de 13 de abril de 2012.

Um empreendimento deste porte, demanda um planejamento que contemple o manejo dos resíduos de construção civil gerados em sua implantação, no qual serão previstas as adequadas formas de seu acondicionamento, transporte e destinação final.

Além disso, é importante ressaltar que a elaboração deste Plano de Gerenciamento também decorre dos próprios dispositivos legais vigentes.

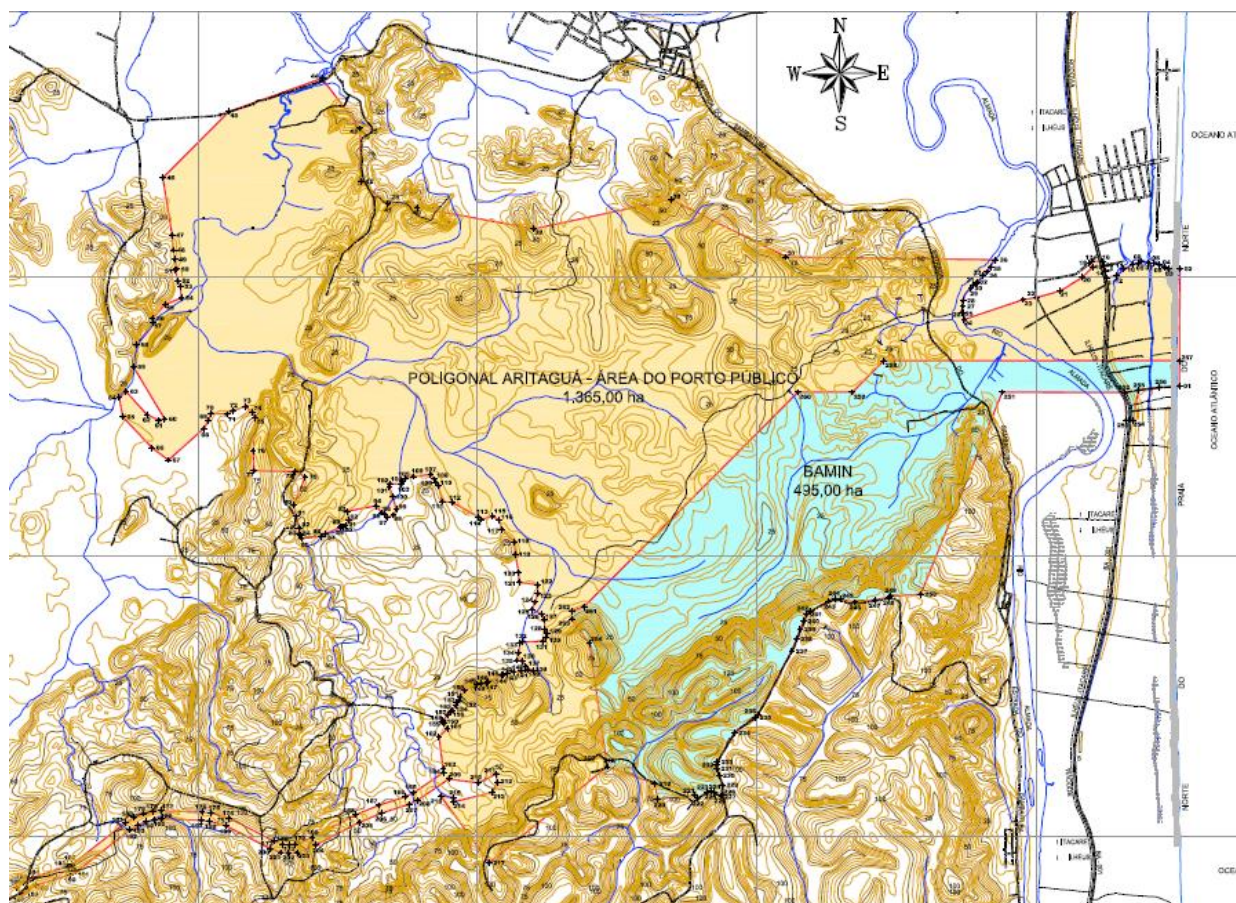
Os documentos relacionados foram utilizados na elaboração deste memorial ou contêm instruções e procedimentos aplicáveis ao mesmo. Devem ser utilizados na sua versão mais recente.



- *ONSHORE* - Arranjo Geral Pontos de Descarte de Efluentes - PC-7814-56557;

		<b>PROJETO PORTO SUL</b>	
		UNIDADE:	
<b>TÍTULO</b> <b>Projeto de Engenharia</b> <b>CIV</b> <b>Memorial</b> <b>Centro de Recebimento de Resíduos Sólidos</b>	Nº. BAMIN:	PÁGINA <b>4/18</b>	
	Nº FORNECEDOR	REV.	

## 2.0 LOCALIZAÇÃO

O porto está compreendido em uma área que atenderá ao Porto Público e à Bamin, e ambas terão, cada uma, seu canteiro on shore, sendo que o canteiro off shore será compartilhado. Haverá ainda o canteiro da pedra que está inserida na área da Bamin.



		<b>PROJETO PORTO SUL</b>	
		UNIDADE:	
TÍTULO <b>Projeto de Engenharia  CIV  Memorial  Centro de Recebimento de Resíduos Sólidos</b>	Nº. BAMIN:	PÁGINA <b>5/18</b>	
	Nº FORNECEDOR	REV.	

### 3.0 PADRÃO E NORMAS

O projeto, materiais e serviços estão de acordo com os órgãos normativos e/ou normas e regulamentações indicadas a seguir:

NBR 10004/2004 – Resíduos sólidos da construção civil – Diretrizes para projeto, implantação e operação.

ABNT NBR 15112:2004 – Resíduos da construção civil e resíduos volumosos - Áreas de transbordo e triagem - Diretrizes para projeto, implantação e operação

ABNT NBR 15113:200 - Resíduos sólidos da construção civil e resíduos inertes - Aterros - Diretrizes para projeto, implantação e operação;

ABNT NBR 15114:2004 - Resíduos sólidos da Construção civil - Áreas de reciclagem - Diretrizes para projeto, implantação e operação;

ABNT NBR 15115:2004 –; Agregados reciclados de resíduos sólidos da construção civil - Execução de camadas de pavimentação - Procedimentos;

CONAMA - RESOLUÇÃO Nº 307, DE 5 DE JULHO DE 2002 - Estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil.

Resolução CONAMA nº 348/2004 – Altera a redação do artigo 3º, item IV da Resolução CONAMA nº 307/2001, relativo a definição de resíduos de construção civil de Classe “D”.

Resolução CONAMA nº 275/2001 – Estabelece o código de cores para os diferentes tipos de resíduos, a ser adotado na identificação de coletores e transportadores, bem como nas campanhas informativas para coleta seletiva.


Lei Federal nº 6938/1981 – Estabelece a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismo de formulação e aplicação, e tem por objetivo a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, visando assegurar, no País, condições ao desenvolvimento socioeconômico, aos interesses da segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana.

Lei Federal nº 9605/1998 – Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.

Lei Federal nº 12305/2010 – Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei N 1º 9605 de 12/02/1998, e dá outras providências.

No caso de conflito entre as normas e códigos, regulamentos e recomendações, prevalecerão aqueles que prescreverem maior rigor.



		<b>PROJETO PORTO SUL</b>	
		UNIDADE:	
TÍTULO <b>Projeto de Engenharia  CIV  Memorial  Centro de Recebimento de Resíduos Sólidos</b>	Nº. BAMIN:	PÁGINA <b>6/18</b>	
	Nº FORNECEDOR	REV.	

#### 4.0 ASPECTOS GERAIS E CONCEITUAÇÃO

A resolução Nº 307 do CONAMA de 5 de julho de 2002 define como Resíduos Sólidos de Construção Civil (RCC) aqueles provenientes de construções, reformas, reparos e demolições de obras de construção civil, e os resultantes da preparação e da escavação de terrenos, tais como: tijolos, blocos cerâmicos, concreto em geral, solos, rochas, metais, resinas, colas, tintas, madeiras e compensados, forros, argamassa, gesso, telhas, pavimento asfáltico, vidros, plásticos, tubulações, fiação elétrica etc., comumente chamados de entulhos de obras.

A composição dos RCC produzidos em uma obra irá depender das características específicas da região de inserção do empreendimento, tais como geologia, morfologia, tipos de solo, disponibilidade dos materiais de construção, desenvolvimento tecnológico etc., assim como das peculiaridades construtivas do projeto a ser implantado, existindo uma grande heterogeneidade de resíduos que podem ser gerados.

Art. 2º Para efeito desta Resolução, são adotadas as seguintes definições:

I - Resíduos da construção civil: são os provenientes de construções, reformas, reparos e demolições de obras de construção civil, e os resultantes da preparação e da escavação de terrenos, tais como: tijolos, blocos cerâmicos, concreto em geral, solos, rochas, metais, resinas, colas, tintas, madeiras e compensados, forros, argamassa, gesso, telhas, pavimento asfáltico, vidros, plásticos, tubulações, fiação elétrica etc., comumente chamados de entulhos de obras, calça ou metralha;

II - Geradores: são pessoas, físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, responsáveis por atividades ou empreendimentos que gerem os resíduos definidos nesta Resolução;

III - Transportadores: são as pessoas, físicas ou jurídicas, encarregadas da coleta e do transporte dos resíduos entre as fontes geradoras e as áreas de destinação;

IV - Agregado reciclado: é o material granular proveniente do beneficiamento de resíduos de construção que apresentem características técnicas para a aplicação em obras de edificação, de infraestrutura, em aterros sanitários ou outras obras de engenharia;

V - Gerenciamento de resíduos: é o sistema de gestão que visa reduzir, reutilizar ou reciclar resíduos, incluindo planejamento, responsabilidades, práticas, procedimentos e recursos para desenvolver e implementar as ações necessárias ao cumprimento das etapas previstas em programas e planos;

VI - Reutilização: é o processo de reaplicação de um resíduo, sem transformação do mesmo;

		<b>PROJETO PORTO SUL</b>	
		UNIDADE:	
<b>TÍTULO</b> <b>Projeto de Engenharia</b> <b>CIV</b> <b>Memorial</b> <b>Centro de Recebimento de Resíduos Sólidos</b>	Nº. BAMIN:	PÁGINA <b>7/18</b>	
	Nº FORNECEDOR	REV.	

VII - Reciclagem: é o processo de reaproveitamento de um resíduo, após ter sido submetido à transformação;

VIII - Beneficiamento: é o ato de submeter um resíduo à operações e/ou processos que tenham por objetivo dotá-los de condições que permitam que sejam utilizados como matéria-prima ou produto;

IX - Aterro de resíduos da construção civil: é a área onde serão empregadas técnicas de disposição de resíduos da construção civil Classe "A" no solo, visando a reservação de materiais segregados de forma a possibilitar seu uso futuro e/ou futura utilização da área, utilizando princípios de engenharia para confiná-los ao menor volume possível, sem causar danos à saúde pública e ao meio ambiente;

X - Áreas de destinação de resíduos: são áreas destinadas ao beneficiamento ou à disposição final de resíduos.

Assim, para efeito do gerenciamento dos RCC, a Resolução CONAMA 307/2002 estabeleceu uma classificação específica para estes resíduos que são agrupados em 4 classes básicas cuja definição e exemplos estão apresentados no quadro a seguir.

CLASSE DO RCC	DEFINIÇÃO	EXEMPLOS
Classe A	Resíduos que podem ser reutilizados	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Resíduos de construção, demolição, reformas e reparos de pavimentação e de outras obras de infra-estrutura, inclusive solos provenientes de terraplanagem;</li> <li>- Resíduos de construção, demolição, reformas e reparos de edificações, como componentes cerâmicos (tijolos, blocos, telhas, placas de revestimento etc.), argamassa e concreto;</li> <li>- Resíduos oriundos do processo de fabricação e/ou demolição de peças pré-moldadas em concreto (blocos, tubos, meio-fios etc.) produzidas nos canteiros de obras.</li> </ul>
Classe B	Resíduos recicláveis para outras destinações	- plásticos, papel/papelão, metais, vidros, madeiras e outros.
Classe C	Resíduos para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação	- produtos oriundos do gesso.
Classe D	Resíduos perigosos oriundos do processo de construção.	- tintas, solventes, óleos e outros ou aqueles contaminados ou prejudiciais à saúde oriundos de demolições, reformas e reparos de clínicas radiológicas, instalações industriais e outros, bem como telhas e demais objetos e materiais que contenham amianto ou outros produtos nocivos à saúde. (nova redação dada pela Resolução nº 348/04).

		<b>PROJETO PORTO SUL</b>	
		UNIDADE:	
<b>TÍTULO</b> <b>Projeto de Engenharia</b> <b>CIV</b> <b>Memorial</b> <b>Centro de Recebimento de Resíduos Sólidos</b>	Nº. BAMIN:	PÁGINA <b>8/18</b>	
	Nº FORNECEDOR	REV.	

Enquanto a resolução CONAMA 307/2002 define quais são os resíduos, a Norma ABNT 10004:2004 define se o resíduo é perigoso ou não e no caso de ser ainda há a subdivisão quanto ao fato dele ser não inerte e inerte.

São estabelecidas critérios de classificação e os códigos para a identificação dos resíduos formada por uma letra e três dígitos.

Outro fator especificado nesta norma é a origem dos resíduos. Há mais características que são levadas em consideração tais como: inflamabilidade, corrosividade, reatividade e patogenicidade.



A norma ABNT 10004:2004 em linhas gerais estabelece o fluxograma abaixo visando a praticidade de classificação e contém listas com materiais discriminados por suas características, as quais podem ser acessadas por meio da norma.

Os diferentes resíduos gerados nos momentos de implantação e operação são definidos, separados e locados em diferentes áreas.



Abaixo, seguem as tabelas que definem as localizações nos momentos de implantação e subsequente operação.

<b>Tabela – Localização dos Resíduos Gerados durante a IMPLANTAÇÃO</b>			
<b>Item</b>	<b>Resíduo</b>	<b>Classe*2</b>	<b>Localização do armazenamento provisório</b>
1	Resíduos de restaurante (restos de alimentos)	IIA	Canteiro Onshore Canterio Offshore Canteiro Pedreira
2	Resíduos gerados fora do processo industrial (material de escritório, embalagens de escritório, material de consumo etc.)	IIB / B	Canteiro Onshore Canterio Offshore Canteiro Pedreira
3	Resíduos de varrição de fábrica	IIA	Canteiro Onshore Canterio Offshore Canteiro Pedreira
4	Sucata de metais ferrosos	IIB / B	Canteiro Onshore Canterio Offshore
5	Embalagens metálicas (latas vazias ou contaminadas com substâncias/produtos não perigosos)	IIB / D	Canteiro Onshore Canterio Offshore
6	Sucata de metais não ferrosos (latão, cobre, alumínio, etc.)	IIB / B	Canteiro Onshore Canterio Offshore
7	Embalagens de metais não ferrosos	IIB / B	Canteiro Onshore Canterio Offshore
8	Resíduos de papel e papelão	II A / B	Canteiro Onshore Canterio Offshore Canteiro Pedreira





		<b>PROJETO PORTO SUL</b>	
		UNIDADE:	
<b>TÍTULO</b> <b>Projeto de Engenharia</b> <b>CIV</b> <b>Memorial</b> <b>Centro de Recebimento de Resíduos Sólidos</b>		Nº. BAMIN:	PÁGINA <b>9/18</b>
		Nº FORNECEDOR	REV.

Item	Resíduo	Classe*2	Localização do armazenamento provisório
9	Resíduos de plástico	IIB / B	Canteiro Onshore Canteiro Offshore Canteiro Pedreira
10	Outros resíduos plásticos (outras embalagens plásticas, lona plástica, etc)	IIB / B	Canteiro Onshore, Canteiro Offshore Canteiro Pedreira
11	Pneus	IIB / B	Canteiro Onshore Canteiro Offshore
12	Resíduos de madeira contaminado ou não contaminado com substâncias/ produtos não perigosos (deve-se especificar o contaminante)	I / D	Canteiro Onshore Canteiro Offshore
13	Resíduos de vidros	IIB / B	Canteiro Onshore Canteiro Offshore
14	Resíduos sólidos composto de materiais não tóxicos	IIA	Canteiro Onshore Canteiro Offshore Canteiro Pedreira
15	Resíduos sólido de estações de tratamento de efluentes contendo ou não material biológico não tóxico (ETE / ETA)	IIA	Canteiro Onshore Canteiro Offshore
16	Óleo lubrificante usado	I / D	Canteiro Onshore Canteiro Offshore Canteiro Pedreira
17	EPI's contaminados com substâncias/ produtos perigosos	I / D	Canteiro Onshore
18	Resíduos e lodos de tinta da pintura industrial	I / D	Canteiro Onshore Canteiro Offshore
19	Lâmpadas(fluorescentes, incandescentes, outras)	I / D	Canteiro Onshore Canteiro Offshore
20	Pilhas e baterias	I / D	Canteiro Onshore
21	Embalagens vazias contaminadas com óleo combustível	I / D	Canteiro Onshore, Canteiro Offshore Canteiro Pedreira
22	Resíduo oleoso (vegetal)	I / D	Canteiro Onshore, Canteiro Offshore Canteiro Pedreira
23	Resíduo de serviço de saúde	I / D	Canteiro Onshore
24	Solo de terraplanagem	A	Material Inerte - aterros da terraplanagem (não é previsto material excedente) Solos Orgânicos: área de compostagem
25	Resíduo de construção de edificações	A	Canteiro Onshore Canteiro Offshore
26	Resíduo de gesso	B	Canteiro Onshore


		<b>PROJETO PORTO SUL</b>	
		UNIDADE:	
<b>TÍTULO</b> <b>Projeto de Engenharia</b> <b>CIV</b> <b>Memorial</b> <b>Centro de Recebimento de Resíduos Sólidos</b>	Nº. BAMIN:	PÁGINA <b>10/18</b>	
	Nº FORNECEDOR	REV.	

**Tabela – Localização dos Resíduos Gerados durante a OPERAÇÃO**

Item	Resíduo	Classe*2	Localização do armazenamento provisório
1	Resíduos de restaurante (restos de alimentos)	IIA	Área Administrativa (Des-4002-A-001), perto de E-490800 ; N-8376200.
2	Resíduos gerados fora do processo industrial (material de escritório, embalagens de escritório, material de consumo etc.)	IIB / B	Área Administrativa (Des-4002-A-001), perto de E-490800 ; N-8376200.
3	Resíduos de varrição de fábrica	IIA	Área Administrativa (Des-4002-A-001), perto de E-490800 ; N-8376200.
4	Sucata de metais ferrosos	IIB / B	Oficinas (Des-4106-L-001)
5	Embalagens metálicas (latas vazias ou contaminadas com substâncias/ produtos não perigosos)	IIB / D	Área Administrativa (Des-4002-A-001), perto de E-490800 ; N-8376200.
6	Sucata de metais não ferrosos (latão, cobre, alumínio, etc.)	IIB / B	Oficinas (Des-4106-L-001)
7	Embalagens de metais não ferrosos	IIB / B	Oficinas (Des-4106-L-001)
8	Resíduos de papel e papelão	II A / B	Área Administrativa (Des-4002-A-001), perto de E-490800 ; N-8376200.
9	Resíduos de plástico	IIB / B	Área Administrativa (Des-4002-A-001), perto de E-490800 ; N-8376200.
10	Outros resíduos plásticos (outras embalagens plásticas, lona plástica, etc)	IIB / B	Área Administrativa (Des-4002-A-001), perto de E-490800 ; N-8376200.
11	Pneus	IIB / B	Oficinas (Des-4106-L-001)
12	Resíduos de madeira contaminado ou não contaminado com substâncias/ produtos não perigosos (deve-se especificar o contaminante)	I / D	Oficinas (Des-4106-L-001)
13	Resíduos de vidros	IIB / B	Área Administrativa (Des-4002-A-001), perto de E-490800 ; N-8376200.
14	Resíduos sólidos composto de materiais não tóxicos	IIA	Área Administrativa (Des-4002-A-001), perto de E-490800 ; N-8376200.

		<b>PROJETO PORTO SUL</b>	
		UNIDADE:	
<b>TÍTULO</b> <b>Projeto de Engenharia</b> <b>CIV</b> <b>Memorial</b> <b>Centro de Recebimento de Resíduos Sólidos</b>		Nº. BAMIN:	PÁGINA <b>11/18</b>
		Nº FORNECEDOR	REV.

Item	Resíduo	Classe*2	Localização do armazenamento provisório
15	Resíduos sólido de estações de tratamento de efluentes contendo ou não material biológico não tóxico (ETE / ETA)	IIA	Área Administrativa (Des-4002-A-001), perto de E-490800 ; N-8376200.
16	Óleo lubrificante usado	I / D	Oficinas (Des-4106-L-001)
17	EPI's contaminados com substâncias/ produtos perigosos	I / D	Área Administrativa (Des-4002-A-001), perto de E-490800 ; N-8376200.
18	Resíduos e lodos de tinta da pintura industrial	I / D	Área Administrativa (Des-4002-A-001), perto de E-490800 ; N-8376200.
19	Lâmpadas(fluorescentes, incandescentes, outras)	I / D	Área Administrativa (Des-4002-A-001), perto de E-490800 ; N-8376200.
20	Pilhas e baterias	I / D	Área Administrativa (Des-4002-A-001), perto de E-490800 ; N-8376200.
21	Embalagens vazias contaminadas com óleo combustível	I / D	Oficinas (Des-4106-L-001)
22	Resíduo oleoso (vegetal)	I / D	Oficinas (Des-4106-L-001)
23	Resíduo de serviço de saúde	I / D	Área Administrativa (Des-4002-A-001), perto de E-490800 ; N-8376200.
24	Solo de terraplanagem	A	Area destinada ao depósito de
25	Resíduo de construção de edificações	A	Área Administrativa (Des-4002-A-001), perto de E-490800 ; N-8376200.
26	Resíduo de gesso	B	Área Administrativa (Des-4002-A-001), perto de E-490800 ; N-8376200.

 <b>BAHIA MINERAÇÃO</b>		<b>PROJETO PORTO SUL</b>	
		UNIDADE:	
TÍTULO <b>Projeto de Engenharia CIV Memorial Centro de Recebimento de Resíduos Sólidos</b>	Nº. BAMIN:	PÁGINA <b>12/18</b>	
	Nº FORNECEDOR	REV.	

## 5.0 SISTEMA DE COLETA DE RESÍDUOS

O sistema interno de coleta e entrega na central será definido pela construtora / empreiteira, pois se trata de procedimento interno, no entanto, em atendimento à demanda legal vigente e à preocupação com sustentabilidade o espaço determinado à este fim já se encontra definido, oferecendo as seguintes vantagens:

- Redução do volume de resíduos descartados em aterros comuns sem valorização.
- Incentivo à valorização dos resíduos e consolidação da importância do descarte correto.
- Incentivo à efetivação da triagem dos materiais recicláveis e reutilizáveis para seu beneficiamento.
- Redução de impactos ambientais como a poluição dos solos e águas, o comprometimento das paisagens e dos sistemas de drenagem.
- Importante papel na logística para a valorização, aproveitamento e destinação dos resíduos, reduzindo os percursos de coletores e transportadores e viabilizando a logística reversa.
- Redução de impactos sociais minimizando riscos de multiplicação de vetores de doenças e comprometimento do tráfego de pedestres e veículos.
- Geração de emprego e renda.

Todos os aspectos listados são consequência do fluxograma abaixo, o qual estabelece prioridades na separação e define forma de manejo para cada tipo de resíduo.



TÍTULO

**Projeto de Engenharia**

**CIV**

**Memorial**

**Centro de Recebimento de Resíduos Sólidos**

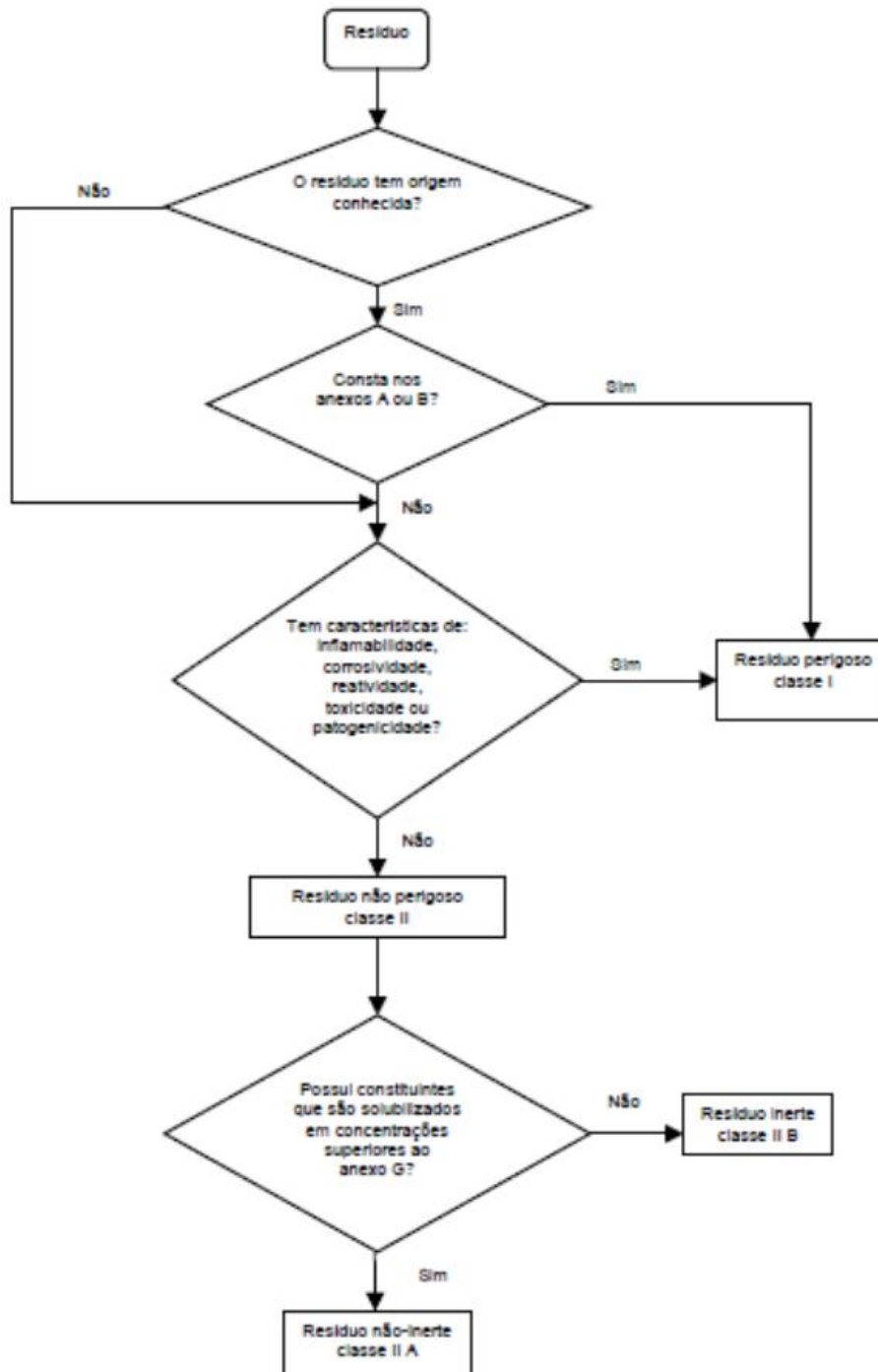
Nº. BAMIN:

PÁGINA



**13/18**

Nº FORNECEDOR

REV.





		<b>PROJETO PORTO SUL</b>	
		UNIDADE:	
TÍTULO <b>Projeto de Engenharia  CIV  Memorial  Centro de Recebimento de Resíduos Sólidos</b>	Nº. BAMIN:	PÁGINA <b>14/18</b>	
	Nº FORNECEDOR	REV.	

## 6.0 DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PARA TRIAGEM E ACONDICIONAMENTO DOS RESÍDUOS

Assim como em qualquer plano de manejo de resíduos sólidos, é de fundamental importância que se busque ações preventivas sempre com o objetivo de minimizar a geração e reaproveitar ao máximo os resíduos. Porém, mesmo com essas ações, gera-se uma quantidade de resíduos que é inaproveitável no canteiro de obras, e deve ser enviado para tratamento e destino final.

Logo, este tópico tem como objetivo abordar as ações que serão tomadas no intuito de se efetuar o máximo de segregação possível dos resíduos, de forma a minimizar os custos de transporte e todos os impactos derivados, a contribuir com as ações de reciclagem e reutilização e, como consequência, reduzir o ônus sobre o meio ambiente, seja por meio de aproveitamento de material no próprio canteiro seja por minimizar custos financeiros ou ambientais com a consequente minimização de materiais a serem transportados e dispostos.

Os procedimentos para triagem e acondicionamento dos resíduos de construção civil gerados na implantação das obras de infraestrutura do empreendimento, terão 3 vertentes distintas: segregação e acondicionamento transitório na fonte geradora, acumulação final e remoção, a seguir melhor apresentados.

## 7.0 DISPOSITIVOS DE COLETA A UTILIZAR

A central de recebimento de resíduos sólidos é um entreposto no qual serão separados os resíduos de obra e após este processo cada um conforme a classificação receberá o tratamento devido.

Nesta etapa os resíduos serão segregados segundo as suas características e classificações de acordo com a Resolução CONAMA 307/2002.

Os resíduos de Classe A, compostos basicamente por resíduos de escavação, restos de tijolos, produtos cerâmicos, produtos de cimento e restos de argamassas, serão, inicialmente acumulados em pequenos montes próximos aos locais de geração.

Ressalta-se que, com relação aos materiais de escavação, a prioridade será, na medida em que sejam retirados, sejam transportados diretamente para o local de disposição final. Todavia, como as intervenções dar-se-ão em diferentes locais, com obras de portes e características diferenciadas, poderão ser utilizadas, em certos casos, caixas estacionárias para acondicionamento destes resíduos.

Para os resíduos de Classe B, que possuem grande potencial para reaproveitamento, reciclagem e consequente geração de renda para, por exemplo, cooperativas de catadores de materiais reciclados, serão utilizadas formas de acondicionamento e/ou acumulação transitória que sejam compatíveis com o volume de resíduos gerados em cada local, bem como por sua natureza e forma de apresentação à coleta.

		<b>PROJETO PORTO SUL</b>	
		UNIDADE:	
TÍTULO <b>Projeto de Engenharia  CIV  Memorial  Centro de Recebimento de Resíduos Sólidos</b>	Nº. BAMIN:	PÁGINA <b>15/18</b>	
	Nº FORNECEDOR	REV.	

Em locais de menor geração, poderão ser utilizadas bombonas plásticas com capacidade aproximada de 50 litros, providas de sacos de rafia, específicas para, por exemplo, 4 tipos de resíduos, conforme ilustração à seguir.

Para remoção de resíduos conforme classificação serão necessários os seguintes dispositivos:

Remoção de resíduos densos: Equipamento hidráulico, poli guindaste, instalado sobre chassis existente, com capacidade nominal de 8 toneladas ou Caçambas metálicas para 4 metros cúbicos

Remoção de resíduos leves: Guindaste hidráulico 2 t/m dotado de garra, instalado internamente à carroceria existente, com alcance de 3,5 metros, giro de 360 graus e capacidade nominal de 450 quilos em extensão máxima.

Quer sejam bombonas, ou caixas estacionárias, o que será progressivamente definido na medida em que avancem as obras, estes recipientes serão localizados em pontos estratégicos espalhados pela obra, havendo, no mínimo, um conjunto por frente de serviço.


Há que se fazer aqui uma ressalva a respeito dos recicláveis: no caso de grandes peças metálicas de grandes volumes, a reciclagem dar-se-á através de agentes outros que não as cooperativas de catadores, não apenas pelo grande valor agregado, mas pela própria logística e tecnicidade que envolve sua remoção e transporte.

Os resíduos de Classe C, compostos basicamente por produtos de gesso, serão acumulados em pequenos montes, ou utilizando-se de caixas estacionárias, da mesma forma que os resíduos de Classe A.

Neste ponto, há que se esclarecer que a acumulação em montes, conforme aventado, dar-se-á de maneira adequada, com as proteções e sistemáticas para se garantir a segurança e a minimização de impactos ao meio ambiente. Não serão efetuados lançamentos aleatórios de resíduos por toda a área da obra, mas sim de acordo com o planejamento inerente às boas práticas de estocagem de resíduos.

Os resíduos de Classe D, compostos basicamente por restos de óleos, tintas vernizes, outros produtos químicos e amianto, aos quais se deve dedicar especial atenção, serão armazenados preferencialmente em suas próprias embalagens, em local apropriado no canteiro de obras.

Os resíduos orgânicos gerados nos vestiários e no refeitório serão acumulados em contêineres de 240 litros.

 <b>BAHIA MINERAÇÃO</b>	 <b>TROJCONSULT</b> ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA.	<b>PROJETO PORTO SUL</b>	
		UNIDADE:	
TÍTULO <b>Projeto de Engenharia CIV Memorial Centro de Recebimento de Resíduos Sólidos</b>	Nº. BAMIN:	PÁGINA <b>16/18</b>	
	Nº FORNECEDOR	REV.	

## 8.0 ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS

Ao final de cada jornada de trabalho ou quando já houver volume suficiente, proceder-se-á com a movimentação dos resíduos para sua acumulação final, de onde serão apenas movimentados para o destino final.



Conforme caracterizado anteriormente, os resíduos de Classe A e Classe C serão preferencialmente acumulados temporariamente em pequenos montes próximo às fontes geradoras. Nesta situação, para sua remoção serão utilizados carrinhos-de-mão ou similares, conduzindo-os para caixas estacionárias tipo “dempster” ou “brooks”, estrategicamente posicionadas, de forma a facilitar sua remoção por veículo específico. Em casos de volumes ainda maiores de resíduos, poderão ser utilizadas caixas estacionárias de maior capacidade operadas por sistema “roll-on/roll-off”.

Caso ocorra a acumulação transitória dos resíduos diretamente em caixas estacionárias, nas situações aventadas em tópico anterior, estas poderão ser removidas diretamente aos locais de disposição final.

Outros métodos auxiliares poderão vir a ser utilizados para movimentação interna dos resíduos de Classe A e Classe C, como é o caso do tubo de queda, que faz o lançamento destes resíduos a partir de pontos situados em cotas superiores diretamente para dentro das caixas estacionárias situadas no nível do solo.

Os resíduos de Classe B, nos casos em que sejam acondicionados em bombonas guarnecidas com sacos de ráfia, serão acumulados em pequenas pilhas em local específico do canteiro de obras. Não se justifica o uso de caçambas estacionárias para o caso de pequenos volumes, pois a remoção, conforme previsto, será feita rotineiramente por cooperativas de catadores que manifestarem interesse por um ou outro material, podendo haver mais de uma cooperativa que faça a retirada destes recicláveis. A opção de doação para entidades filantrópicas, também será avaliada à época da implantação.

O procedimento básico a ser adotado para movimentação ao setor de acumulação final será o seguinte: depois de completada a capacidade da bombona, o funcionário responsável pela coleta destes resíduos fará a amarração da boca do saco, colocação de um novo saco vazio e, com o uso de um carrinho-de-mão, fará a movimentação deste saco (ou sacos) para o local destinado à acumulação dos resíduos de Classe B.

		<b>PROJETO PORTO SUL</b>	
		UNIDADE:	
TÍTULO <b>Projeto de Engenharia  CIV  Memorial  Centro de Recebimento de Resíduos Sólidos</b>	Nº. BAMIN:	PÁGINA <b>17/18</b>	
	Nº FORNECEDOR	REV.	

Em se dando a acumulação transitória dos resíduos em outra forma que não em bombonas, ou seja, nos casos de resíduos gerados em maiores quantidades ou que por sua forma de apresentação a coleta não seja compatível com esse tipo de acondicionamento, a sua movimentação dar-se-á com apoio de equipamentos que operem as caixas estacionárias, ou mesmo, nos casos de acumulação em montes, através de pás carregadeiras e caminhões basculantes, por exemplo, que conduzirão as cargas até o local de estocagem definitiva, até sua retirada pelos interessados.

Para os resíduos de Classe D, também será destinado um local especial para a sua acumulação. Conforme mencionado anteriormente, estes resíduos serão armazenados em suas próprias embalagens, buscando-se sempre a racionalização do uso das matérias primas e a otimização dos procedimentos de manejo das embalagens e sobras.

Por fim, os resíduos orgânicos gerados no vestiário e no refeitório serão acumulados em seus próprios contêineres, onde ficarão aguardando remoção por empresa credenciada de coleta de lixo extraordinário.

## 9.0 CONDIÇÕES DE LANÇAMENTO DE RESÍDUOS

Os resíduos serão removidos por empresas especialmente contratadas para este fim, e o fato de haver a seleção prévia nos canteiros vai de encontro com as premissas adotadas na nova política pública adotada pela Limpurb o qual levanta que todos os dias são recolhidos 2.638 toneladas de resíduos de construção e demolição em Salvador.



A coleta seletiva está sendo implantada em Salvador, a partir de projeto desenvolvido entre a prefeitura e o Banco Nacional de Desenvolvimento Social (BNDES), orçado em R\$ 40 milhões. Segundo a Secretaria Municipal Cidade Sustentável.

Os resíduos de Classe A e Classe C serão removidos por empresa especializada em remoção de entulhos de obras, com o uso de caminhões equipados com poliguindaste, ou sistema "roll-on/roll-off", ou, ainda, por caminhões com carroceria basculante e com apoio de equipamento auxiliar de carregamento (pá carregadeira, por exemplo).

Os resíduos de Classe B, em parte, serão removidos por meio do novo processo de coleta seletiva, dando-se preferência às cooperativas mais próximas do local das obras, para facilitar a logística de coleta por parte das cooperativas. Além disso, orienta-se que seja verificada a possibilidade de doação deste material a alguma instituição filantrópica que aceite recebê-lo para fins de geração de receita. Ressaltam-se, apenas, os casos peças metálicas de grandes volumes, que serão direcionadas para outros agentes, que promoverão seu transporte e reaproveitamento.

Os resíduos orgânicos gerados serão coletados por empresa de coleta e remoção de lixo extraordinário (devidamente cadastrada na LIMPURB).

Para tanto serão utilizados veículos compactadores equipados com lifter para elevação dos contêineres e seu vazamento no interior da boca de carga do equipamento compactador

 <b>BAHIA MINERAÇÃO</b>	 <b>PROJCONSULT</b> ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA.	<b>PROJETO PORTO SUL</b>	
		UNIDADE:	
TÍTULO <b>Projeto de Engenharia CIV Memorial Centro de Recebimento de Resíduos Sólidos</b>		Nº. BAMIN:	PÁGINA <b>18/18</b>
		Nº FORNECEDOR	REV.

## 10.0 CONCLUSÃO

À partir de todos os estudos executados chega-se à conclusão de que o tratamento e reciclagem de resíduos, atendem a necessidade de sustentabilidade do empreendimento, trazendo no manejo das diferentes fases a utilização das normas de forma a atender tanto as demandas legais quanto de ética e cidadania.